



O CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO DA UNASUL E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: HÁ ESPAÇO PARA “HEGEMONIA CONSENSUAL” DO BRASIL?

THE SOUTH AMERICAN DEFENSE COUNCIL OF UNASUR AND THE BRAZILIAN FOREIGN POLICY: IS THERE ROOM FOR “CONSENSUAL HEGEMONY” FROM BRAZIL?

ANDRÉ PIMENTEL FERREIRA LEÃO

Mestrando em Ciência Política (UNICAMP)

E-mail: andre087@yahoo.com.br

CRISTIANO MORINI

Professor da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP

Doutor em Engenharia de Produção (UNIMEP)

E-mail: cristiano.morini@fca.unicamp.br

RESUMO: A política externa brasileira do governo Rousseff para a América do Sul, em relação ao governo Lula, é marcada por algumas mudanças; no entanto o objetivo da projeção da liderança do Brasil na região mantém-se e relaciona-se com a eficiência brasileira em disseminar ideias nos mecanismos de integração regionais, como o Conselho de Defesa Sul-americano da UNASUL. O artigo analisa o conceito de hegemonia gramsciana, que enfatiza a importância das ideias, e aplica-as à atuação e ao exercício da liderança ideológica do Brasil na América do Sul e no Conselho. Como resultado dessa análise, observa-se que o Brasil exerce uma “hegemonia consensual” em função do seu perfil de liderança, que envolve, essencialmente, a difusão de suas ideias e o predomínio de meios de negociação não impositivos e não coercitivos, diferentemente de uma perspectiva neorrealista das relações internacionais.

Palavras-chave: Hegemonia; Política Externa; Conselho de Defesa Sul-Americano.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

ABSTRACT: Rousseff government's Brazilian foreign policy towards South America marks some changes in relation to Lula's government. However, Brazil maintains its aim to project its leadership in the region, which relates to its efficiency in disseminating ideas in the regional integration mechanisms, such as the South American Defense Council of UNASUR. This paper analyzes the concept of Gramscian hegemony, which emphasizes the importance of ideas, and applies it to the performance and exercise of Brazil's ideological leadership in South America and in the Council. As a result of this analysis, one observes that Brazil exerts a "consensual hegemony" because of its leadership's profile, which involves essentially the diffusion of ideas and the prevalence of non-authoritative and non-coercive means of negotiation, in non-accordance with a neorealist perspective in international relations.

Keywords: Hegemony; Foreign Policy; South American Defense Council.

INTRODUÇÃO

A política externa do governo Lula foi marcada pela priorização das relações do Brasil com os países do seu entorno regional. Desse modo, a integração sul-americana consolidou-se como um dos principais eixos de atuação da política exterior, durante oito anos, e estendeu-se para além do âmbito econômico-comercial, assumindo um caráter político e passando a abranger a infraestrutura física, a energia e temáticas sociais. Esse tipo de articulação integracionista enquadra-se em um marco de regionalismo pós-liberal, em que os governos mais progressistas tendem a ser mais nacionalistas e protecionistas, o que implica a busca de formas de cooperação que escapem da mera troca comercial. A materialização desse novo arranjo regional expressou-se na conformação da Comunidade Sul-americana de Nações (CASA), em 2004, que, posteriormente, foi rebatizada de União de Nações Sul-americanas (UNASUL), em 2008.

A política externa do governo Rousseff evidencia-se, em linhas gerais, ser contínua em relação ao governo antecessor, mas enfrenta alguns percalços porque perde espaço em função da priorização dada pela presidente ao âmbito



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

doméstico. A diplomacia presidencial também perde força quando é novamente comparada ao governo Lula e, apesar da manutenção da América do Sul como uma das temáticas centrais da agenda da política exterior, ela também sofre um recuo considerável.

No que diz respeito à integração em matéria de defesa, observou-se um empenho significativo do Brasil, ao propor a criação do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), no governo Lula, e conseguir apoio por meio da disseminação de suas ideias, que refletem a política de defesa nacional e contribuem para o exercício da liderança brasileira na região. No governo Rousseff, verifica-se uma manutenção da política de defesa regional e avanços na institucionalização do CDS.

Neste artigo, trabalhamos com o conceito de hegemonia gramsciana, abordado sob o termo “hegemonia consensual” de Sean Burges (2008), que remete ao exercício de uma liderança ideológica e política que não é coercitiva nem impositiva, mas busca a irradiação de ideias que levem ao consentimento dos demais atores. Na “hegemonia consensual” supõem-se complexas relações de forças. Para Gramsci, os níveis de relações de forças podem ser abordadas em três esferas: social, política e militar. A concepção de hegemonia para Gramsci não trata apenas de uma fusão política, mas de uma fusão de objetivos econômicos, políticos, intelectuais e morais, realizada por um grupo, com a aliança de outros grupos, por meio de uma ideologia. E acrescenta que, embora a hegemonia seja ético-política, ela também deve ser econômica (MOUFFE, 1998). Enfim, nossa hipótese é a de que, na UNASUL, o CDS, levando em conta seu grau de institucionalização, é um dos principais órgãos em que a política externa se articula para exercer essa “hegemonia consensual”.

Nesse sentido, objetivamos enfatizar que o papel do Brasil é crucial para a formação e a consolidação do CDS, ao mesmo tempo que esse órgão desempenha função relevante para a política externa brasileira (desde o governo



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

Lula), considerando-se que consiste em um meio em que o Brasil projeta suas ideias para ampliar sua influência em relação aos seus vizinhos. É importante ressaltar que nosso esforço se restringe à análise da atuação da política externa brasileira no CDS; portanto, não destacamos o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) nem a CASA.

Este artigo apresenta como metodologia um estudo exploratório e teórico, que se divide em quatro partes: na primeira, desenvolvemos o arcabouço teórico, ou seja, o conceito gramsciano de hegemonia; na segunda, apontamos a estrutura do CDS e as negociações entabuladas que culminaram na sua criação; na terceira, analisamos, brevemente, a política externa de Lula e de Rousseff para a América do Sul e mostramos suas continuidades e discontinuidades. Finalmente, na quarta, observamos a função do CDS para a política externa brasileira e o peso das ideias do Brasil na sua estruturação.

A “HEGEMONIA CONSENSUAL” DE SEAN BURGES

De acordo com Burges (2008), a utilização do conceito de hegemonia para tratar a atuação da política externa brasileira sofre resistência dos diplomatas brasileiros, tendo em vista que o seu conteúdo é um tanto impreciso e relaciona-se com as noções de coerção e de dominação. Para demonstrar essa imprecisão conceitual, o autor, em seu artigo, seleciona trabalhos de alguns autores, como Kindleberger e Krasner, e apresenta as ideias deles sobre o conceito de liderança e de hegemonia, de modo a enriquecer a discussão teórica.

Um dos principais motivos que leva à crença de que a hegemonia é uma concepção vaga reside no seu uso pela escola neorrealista de relações internacionais, considerando-se que os autores dessa corrente entendem a hegemonia como se ela envolvesse, somente, as questões do poder e da quantidade de recursos materiais que um país possui para impor regras no



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

sistema internacional. O argumento neorrealista, portanto, é de que um país que é líder deve ser militar e economicamente mais poderoso do que os demais.

Em suma, para o neorrealismo, a liderança é sinônimo de dominação. (BURGES, 2008). Kindleberger (1981) não concorda com essa visão e, desse modo, ao contrário da corrente neorrealista, distingue as concepções de liderança e de dominação. Segundo esse autor, um país domina o outro quando este deve levar em conta as ações que aquele tomou, mas o dominante pode ignorar o dominado; e a liderança existe quando um país persuade outro a seguir um determinado curso de ação que não fazia parte dos interesses desse país. Galvão (2009) ilustra bem essa distinção entre ambos os conceitos, quando afirma que a liderança depende da visão do outro (país) e do seu consentimento, algo que não se sustenta no exercício da dominação. Para Burges (2008), o conceito de liderança empregado por Kindleberger remete à importância das ideias para a hegemonia. Portanto, não são somente o poder e os recursos materiais que importam para que um país exerça liderança.

Nesse sentido, no que diz respeito a essa visão limitada do neorrealismo sobre a problemática da hegemonia, ela não pode ser aplicada à atuação do Brasil no seu entorno regional, porque esse país evita práticas coercitivas e não tem capacidade de ameaçar todos os seus vizinhos, principalmente, a Argentina e a Venezuela. Além disso, a manutenção das relações interestatais dentro do sistema regional depende da capacidade de absorção de custos por parte de um Estado, e não do exercício da dominação (BURGES, 2008).

A escola neoliberal institucionalista das relações internacionais, assim como a neorrealista, também apresenta limitações. Burges (2008) critica Krasner e sua noção de hegemonia para negar a sua aplicação à atuação da política externa brasileira no sistema regional. Para Krasner (1976), "um sistema hegemônico é aquele em que há um único Estado que é bem maior e mais avançado que os demais" (KRASNER, 1976, p.322, tradução nossa). De acordo



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

com Burges (2008), essa visão é demasiadamente ampla e não pode ser aplicada ao Brasil. Esse país possui as características descritas por Krasner e não está, necessariamente, inserido em um sistema estatal regional que seja hegemônico.

As limitações das visões neorrealista e neoliberal institucionalista das relações internacionais leva Burges (2008) a fazer uma abordagem da concepção de Gramsci sobre a hegemonia e a selecionar outros autores para contradizer o argumento de que a hegemonia se trata de dominação e de coerção. O argumento de que a hegemonia, para Gramsci, inclui, ao mesmo tempo, a liderança e a dominação, não se sustenta, segundo Femia (1981), porque o conceito de hegemonia é concebido como uma liderança ideológica, que se contrapõe à força e que é exercida pelo consentimento. Mesmo quando Gramsci trata de “hegemonia política” ou de “liderança política”, ele refere-se ao aspecto consensual do controle político (FEMIA, 1981).

A visão de Kindleberger, de que as ideias importam, apesar da relevância do emprego de recursos materiais – econômicos e militares, por exemplo – aproxima-se daquela de Gramsci (BURGES, 2008). Para Fontana (1993), Gramsci entende a hegemonia como a unidade do conhecimento e da política que, quando se prolifera e se concretiza na sociedade, torna-se uma prática das massas. Em outras palavras, para Gramsci, um conjunto de ideias, quando disseminado, transforma-se numa forma de agir da sociedade. Na visão gramsciana de hegemonia, essa é entendida em termos de cooptação e de cooperação; se a coerção for usada para manter o controle de um sistema, a relação interestatal torna-se uma de dominação e não de liderança ou de hegemonia tal como compreendidos por Kindleberger (BURGES, 2008).

Galvão (2009) vai ao encontro das visões de Kindleberger e de Gramsci sobre hegemonia e liderança quando as aplica à atuação da política externa brasileira na América do Sul. O conceito de liderança é desconstruído em três aspectos, que são a visão do outro, a vontade de desempenhar o papel social de



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

líder e os meios de liderar. Esse último aspecto vincula-se a elementos tradicionais de poder, como o econômico e o militar, mas sua legitimidade deriva da aquiescência, do interesse mútuo e do consentimento dos Estados. Desse modo, o autor afirma que a liderança não é exercida, somente, por intermédio de ameaças e de imposições, mas também pelo uso de um processo de socialização e pela transformação das ideias dos agentes que fazem parte de um arranjo social, o que o leva a diferenciar liderança e hegemonia, ao argumentar que a primeira depende da visão do outro, ao passo que a última não.

Essa análise de Galvão (2009), portanto, considera a importância dos recursos materiais de poder; no entanto, assim como Kindleberger e Gramsci, pode-se dizer que a liderança é um exercício que ocorre por meio da disseminação de ideias de um determinado Estado que são captadas, consentidas e aceitas pelos demais; não há, destarte, uso exclusivo de coerção ou de imposição para que um país seja líder.

Burges (2008) argumenta, por exemplo, que a visão gramsciana de hegemonia pode ser aplicada ao Brasil, porque a diplomacia nacional põe ênfase em ideias como inclusão e cooptação; a hegemonia pode significar a construção de uma ordem ou acordo consensual que é liderada por um Estado predominante, como o Brasil, cujo Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, tem uma tradição de liderança por meio da divulgação de ideias, de sugestões e de rascunhos de textos de negociações e que se pauta por discussões bem fundamentadas sobre temas sensíveis. Assim, segundo o autor, a hegemonia na América do Sul exercida pelo Brasil materializa-se na criação daquela ordem consensual na qual ele estrutura a base para o desenvolvimento das relações econômicas, sociais e políticas.

A hegemonia pressupõe – em grupos que são induzidos pelo grupo que exerce a liderança – um conjunto de interesses comuns e um nível de comprometimento que deve ser similar entre os seus membros; além disso, o



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

grupo que lidera deve fazer sacrifícios no âmbito econômico¹ (GRAMSCI, 1968). Para Burges (2008), a chave para o estabelecimento da hegemonia é a habilidade que o Estado tem de induzir os demais Estados a internalizar as suas ideias. Isso pode ser observado nos esforços do Brasil em formar a região da América do Sul (BURGES, 2008). Um agente que exerce hegemonia deve articular seu projeto de modo que os demais agentes queiram adotar elementos-chave da ordem hegemônica que constituam um conjunto de interesses, de valores, de prioridades e de objetivos comuns, que legitimam as relações econômicas, sociais e políticas (GRAMSCI, 1968; BURGES, 2008). Destarte, esse acordo entre agentes pode ser poderoso porque ele pode neutralizar possíveis divergências e divisões que surgirem de um conflito de interesses (FEMIA, 1981).

No que diz respeito à articulação do projeto por um Estado e seu consentimento pelos outros, Arrighi (1990) afirma que o Estado passa a ter uma função de hegemonia quando ele lidera (com um projeto) os demais Estados na direção em que deseja, de modo que isso passa a ser percebido como um interesse universal a ser alcançado, o que implica o uso de ideias para criar posições comuns e articular um projeto compartilhado por todos. Burges (2008) afirma que esse argumento de Arrighi é aplicável à atuação do Brasil na América do Sul, considerando-se que esse país guia – sem usar os artifícios da imposição e da coação – os seus vizinhos em direção a um objetivo comum: a construção de um espaço sul-americano. Nesse sentido, Galvão (2009) afirma que a ideia do MERCOSUL ampliado e o avanço institucional da UNASUL são projetos impulsionados pelo Brasil e, portanto, evidenciam a imagem de liderança brasileira na região, ao invés de hegemonia (como sinônimo de dominação e de coerção).

¹ Esses sacrifícios indicam a importância do conceito de *paymaster* para o Brasil, o qual é tratado adiante.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

Esse avanço da UNASUL, impulsionado pelo Brasil, materializa-se, sobretudo, no CDS. A análise da liderança brasileira na América do Sul implica o apontamento, ainda que breve, da formação e do funcionamento do CDS.

ESTRUTURA DO CDS

A UNASUL foi constituída em 23 de maio de 2008 com a publicação de seu Tratado Constitutivo, após reunião dos doze países da América do Sul; no entanto o Tratado somente entrou em vigor em março de 2011, quando se cumpriu a condição de ao menos nove países o ratificarem. O Brasil foi o décimo país a fazê-lo² (BRASIL, 2008).

A UNASUL é composta de quatro órgãos: o Conselho de Chefas e Chefes de Estado; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; o Conselho de Delegadas e Delegados; e a Secretaria Geral (BRASIL, 2008). Além disso, possui doze Conselhos Setoriais, dentre os quais o CDS, que, após um período de consultas entre os Estados, foi apresentado pelo Presidente Lula na mesma reunião em que se instituiu o Tratado da UNASUL (SIQUEIRA SANTOS, 2010). A materialização da ideia brasileira de criação do CDS, nessa ocasião, não logrou êxito, devido, principalmente, à oposição da Colômbia, cujo presidente à época, Álvaro Uribe, entretanto, concordou com a formação de um grupo de trabalho para entrar em consenso sobre a forma que deveria ter o CDS (SAINT-PIERRE, 2009).

Saint-Pierre (2009) aponta que um dos argumentos colombianos que justificaram a recusa era o de que a região já contava com a atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA). Isso relaciona-se com os acordos de bases militares que a Colômbia tem com os Estados Unidos, cujo papel na OEA,

² Brasil é o décimo país a entregar ratificação do tratado da Unasul. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/mundo/brasil-e-o-10-pais-a-entregar-ratificacao-do-tratado-da-unasul,975b0970847ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

segundo Serbin (2009), é frequentemente preponderante na resolução de crises. Desse modo, o que se percebe é uma postura mais conservadora desse país andino, preferindo, em um primeiro momento, a priorização da manutenção das relações com os Estados Unidos em um tema tão sensível como a defesa.

Apesar da resistência inicial da Colômbia, após visita de Lula a esse país em julho de 2008, foram colocados em pauta quatro aspectos sobre o CDS para serem levados em consideração: a adoção de decisões por consenso; a possibilidade de constituição de um mecanismo de cooperação política com base no marco civil de controle das Forças Armadas de cada país; o rechaço de grupos violentos, sem importar qual sua origem; e a superação de fracassos anteriores de cooperação multilateral (PAGLIARI, 2010; SAINT-PIERRE, 2009). Finalmente, foi instituído, em 16 de dezembro de 2008, o CDS.

Em sua estrutura, o CDS, em linhas gerais, é encabeçado pelas ministras e ministros de defesa dos países membros; sua instância executiva é gerida pelas vice-ministras, vice-ministros de defesa ou seus equivalentes; e sua presidência é exercida pelo mesmo país que estiver exercendo a presidência *Pro Tempore* da UNASUL. Seus objetivos principais são os de consolidar a América do Sul como uma zona de paz, construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa e gerar consensos para fortalecer a cooperação regional (UNASUL, 2008).

Houve uma proposta, na época de criação do CDS, de formação do Centro de Estudos Estratégicos para a Defesa (CEED), que foi aprovada em março de 2009; contudo o CEED só foi instituído em 2011, com sede em Buenos Aires. Ele inclui-se no âmbito institucional do CDS e tem como objetivo gerar um pensamento estratégico regional que contribua para a coordenação e para a harmonização de políticas de defesa na América do Sul (UNASUL, 2013).

O alcance dos principais objetivos do CDS e a formação de um pensamento comum de defesa na América do Sul têm relação estreita com os objetivos da política externa brasileira para a região. Dessa forma, é preciso



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

observar suas linhas de ação para entender de que modo pode impactar na institucionalização do CDS.

A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA A AMÉRICA DO SUL (2003-2013)

A atuação do Brasil no seu entorno regional, na primeira metade do século XX, concentrou-se na estabilização das relações com os vizinhos, sobretudo nas questões de fronteira (MALLMANN, 2010). Nessa época, a ideia de América do Sul na política externa brasileira já se processava; no entanto, quando utilizada no discurso diplomático, a expressão “América do Sul” restringia-se apenas ao Cone Sul (GALVÃO, 2009; SANTOS, 2005).

A partir da década de 1960, observou-se um maior engajamento do Brasil para além do Cone Sul, quando foram lançadas as bases para a integração, que se estabeleceram com a criação da Associação Latino-americana de Comércio (ALALC); contudo a ALALC fracassou, e a solução para a integração conformou-se na instituição da Associação Latino-americana de Integração (ALADI) (MALLMANN, 2010).

As iniciativas de integração que passam a abranger o âmbito sul-americano ocorrem nos anos de 1990, com a instituição do MERCOSUL e da Comunidade Andina de Nações (CAN), que surgem como resultado da aproximação dos países sul-americanos; o primeiro começou a costurar-se nas reuniões bilaterais entre Brasil e Argentina, ainda na década de 1980; o segundo tem base no Pacto Andino, firmado em 1969 (MALLMANN, 2010).

Desse modo, a partir da década de 1990, começa a configurar-se um conceito de América do Sul que se refere à contiguidade geográfica, englobando os 12 países da região, e que possibilita a diferenciação entre espaço sul-americano e latino-americano (GALVÃO, 2009).

Desde esse período, a ideia de América do Sul tornou-se prioridade na política externa brasileira (COUTO, 2010). Em todos os governos – Fernando



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff – observam-se ações que elucidam essa afirmação.

No governo de Collor de Mello, foi assinado o Tratado do Mercosul; o governo de Itamar Franco propôs a criação da ALCSA (Associação de Livre Comércio Sul-americana) (MALLMANN, 2010); no governo de Fernando Henrique Cardoso houve uma aproximação aos vizinhos sul-americanos, evidenciada, principalmente, na Reunião de Chefes de Estado de 2000, que culminou na criação da IIRSA (GALVÃO, 2009); o governo de Lula apoiou, firmemente, a construção da CASA, que, posteriormente, veio a se chamar UNASUL (MALLMANN, 2010); finalmente, no governo de Rousseff, verifica-se uma importância contínua da América do Sul na política externa, sobretudo no CDS, que tem contribuído para uma maior aproximação entre os atores da região no âmbito militar (SARAIVA, 2010).

A política externa do governo Lula teve como uma das suas principais prioridades a América do Sul (AMORIM, 2011; SANTOS, 2005; SARAIVA, 2012). As iniciativas dos governos anteriores contribuíram para que o conceito de América do Sul se tornasse frequente na retórica diplomática do Brasil (SANTOS, 2005). Ao governo Lula, coube institucionalizar esse conceito por meio de ações, além da retórica, o que se expressou com a criação de uma Subsecretaria geral para a América do Sul, nos quadros do Itamaraty, e com a grande participação do Brasil na formação da CASA e da UNASUL (GALVÃO, 2009).

A integração sul-americana é, portanto, fundamental para a estratégia da política externa brasileira, porque os seus formuladores veem-na como um instrumento de acesso a mercados externos e como um mecanismo de fortalecimento do Brasil nas negociações internacionais (SARAIVA, 2012). A integração regional teve seu escopo ampliado para além do âmbito estritamente comercial, devido às dificuldades de cumprimento dos objetivos econômicos do MERCOSUL, o que implicou uma ênfase em sua dimensão política (LIMA &



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

COUTINHO, 2007). Além disso, a integração possui um caráter político e social, baseado na construção de uma identidade sul-americana, que consiste em um objetivo da política externa (SARAIVA, 2012). Essa ampliação de escopo da integração materializou-se na criação da CASA e da UNASUL e na expansão da agenda integracionista, que incluiu esforços de cooperação nas áreas cultural, educacional e científica e tecnológica, como é o caso do PROSUL (Programa Sul-Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em Ciência e Tecnologia) e da promulgação da Lei 11.161/2005³, que regulamentou o ensino do espanhol nas escolas brasileiras (COUTO, 2007).

O surgimento de muitos governos de esquerda e antiliberais – que visam à reforma de seus sistemas políticos – aliada à ausência de uma política externa específica dos Estados Unidos para a região, contribuíram para que o Brasil possua maior autonomia e tenha um objetivo de exercer a liderança na América do Sul (SARAIVA, 2012). Uma das razões dessa ausência foi o atentado terrorista em solo norte-americano, em 2001, que determinou a primazia de uma política de segurança nacional em detrimento de uma política exterior voltada para a América Latina, cuja uma das poucas exceções foi a constituição do CAFTA (Área de Livre Comércio da América Central).

Segundo Vigevani e Cepaluni (2007), o exercício da liderança, pelo Brasil, pode ser alcançado por meio de uma diplomacia mais ativa e dinâmica; mas o tema da liderança é complexo porque está relacionado com o papel de *paymaster*, que significa poder arcar com os custos da integração. No que concerne a esse conceito, há diferentes visões. Burges (2005) faz uma análise do comércio e de investimentos na região para demonstrar que a integração sul-americana está beneficiando muito mais ao Brasil, e que este país não está disposto a assumir os custos do processo de integração, por exemplo, a importar

³ LEI FEDERAL Nº 11.161, 2005.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

produtos menos competitivos dos seus vizinhos. Para Saraiva (2012), o governo Lula demonstrou-se disposto a exercer tal função, e sugere que houve um aumento do papel de *paymaster* do Brasil. No Mercosul, ele ocorreu com a criação do FOCEM (Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul) e, na América do Sul, por intermédio da busca de consensos políticos em temas sensíveis, levados a cabo com a UNASUL, que incita a construção de posições comuns em relação a situações de crises (SARAIVA, 2010; SARAIVA, 2012).

A política externa de Dilma Rousseff tem continuidade em relação à implementada por Lula; no entanto, observam-se algumas inflexões em sua formulação e nos ajustes de sua aplicação (SARAIVA, 2012).

Segundo Saraiva (2012), por um lado, a continuidade revela-se no seu uso como instrumento de atração de investimentos e de busca por insumos para o desenvolvimento nacional e porque se mantém, em seu cerne, uma estratégia revisionista⁴. Por outro lado, destacam-se ajustes de ênfase e de estilo na sua condução que geram novas expectativas por parte dos vizinhos. A diplomacia presidencial, tão presente no governo Lula, recua em função do perfil de liderança da presidenta Rousseff, que se traduz na forma de certo desinteresse pela política externa (BELÉM LOPES, 2013); destarte, o papel da presidência como elemento de articulação e de contribuição para a formulação da política externa reduz-se consideravelmente (SARAIVA, 2012).

No tocante à América do Sul, o contexto internacional continua a favorecer a autonomia da política externa, com a continuada ausência de uma política específica para a região pelos Estados Unidos e com a eleição de novos governos

⁴ No governo Lula, a política externa foi revisada em relação ao governo antecessor, de Fernando Henrique Cardoso. Consequentemente, o Brasil adotou uma política de diversificação de parcerias, por meio da qual estreitou seus laços com os países do Sul, por exemplo, da África, da América do Sul e do Oriente Médio. O governo Rousseff segue essa revisão da política externa – apesar da diferença de estilo na sua condução.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

progressistas, como o de Ollanta Humala, no Peru (SARAIVA, 2012). No entanto, segundo Belém Lopes (2013), o regionalismo pós-liberal, que se configurou na construção da CASA e da UNASUL, foi relegado a segundo plano, apesar do discurso da Presidenta Rousseff, no início de seu governo, de que a América do Sul seguiria sendo prioridade em seu governo (ROUSSEFF, 2011). Para Saraiva (2012), o que se verifica, portanto, é uma perda de importância da América do Sul no horizonte da política externa, que assume um caráter mais pragmático e um perfil mais acanhado, não obstante a continuação – com menos vigor – da integração sul-americana, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da infraestrutura regional. Desse modo, a prioridade da construção da liderança regional abre espaço para uma liderança mais ampla, voltada para a atuação do país no eixo sul-sul.

O CDS E O BRASIL

A construção da liderança brasileira na América do Sul passa, principalmente, pelo seu esforço em construir a UNASUL e em consolidá-la por meio do aprofundamento de sua institucionalização. Nesse sentido, como exemplo desse processo, deve-se destacar a importância do CDS, cuja proposta de formação ocorreu ainda antes da assinatura do Tratado Constitutivo da UNASUL. Ugarte (2010) aponta que, assim como a UNASUL, o CDS constitui um objetivo das políticas externa e de defesa do Brasil.

De acordo com Battaglini (2009), a criação do CDS foi fruto de ideia do governo Lula, e sua ampla aceitação pelos demais países demonstrou a liderança do Brasil na região. A situação da defesa na América do Sul apresentava os seguintes aspectos: a renovada presença militar dos Estados Unidos na Colômbia, por meio do Plano Colômbia, da reativação da IV frota e do envio de armamentos; a tensão recente na região andina, que envolveu o desrespeito à soberania territorial do Equador cometido pela Colômbia, em 2008; e a disputa pelos limites



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

marítimos entre o Chile e o Peru (BATTAGLINO, 2009). Tudo isso constituiu-se em oportunidades para o Brasil materializar sua nova orientação de política externa, iniciada no governo Lula: a busca pela posição de líder regional, cuja manifestação institucional ocorre no CDS.

O peso das ideias do Brasil no CDS é significativo. Saint-Pierre (2009) afirma que a preocupação brasileira com o contexto internacional e, especialmente, com o regional, se manifesta em praticamente todos os aspectos estratégicos da Estratégia Nacional de Defesa (END). Ugarte (2010) vai ao encontro dessa afirmação e argumenta que existe uma forte vinculação entre a política de defesa brasileira e o CDS, que se exemplifica no artigo 18 da END – a qual objetiva o estímulo da integração da América do Sul, por intermédio do fomento da cooperação militar regional, da integração das bases industriais de defesa e do monitoramento de conflitos – e no artigo 22, que prevê a possibilidade de desenvolvimento de produção de defesa em conjunto com os países vizinhos (UGARTE, 2010). Não se trata de mera coincidência, pois, que as funções do CDS reflitam essas mesmas diretrizes estabelecidas pela END. Nesse sentido, Battaglini (2009) aponta três funções principais do CDS: a construção de um pensamento regional para temas de defesa; o desenvolvimento de uma indústria regional de defesa; e a atuação como uma administradora das crises e tensões regionais.

A criação do CDS e sua aceitação pelos demais países relaciona-se com a capacidade do Brasil em cooptar os vizinhos, pela busca de um acordo consensual e por meio da disseminação de suas ideias, de modo a visar ao exercício da liderança regional. Há alguns fatos que elucidam esse argumento. Segundo Siqueira Santos (2010), o foco da proposta brasileira era a constituição de um arranjo que se centrasse na cooperação, no campo da segurança e da defesa. Para conseguir o consentimento dos demais países, Saint-Pierre (2009) chama a atenção para as ações realizadas pelo então Ministro da Defesa, Nelson



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

Jobim, que realizou, no início de 2008, viagens e reuniões com os seus homólogos ministeriais com o intuito de angariar apoio para a proposta brasileira.

Além disso, Battaglino (2009) exalta a ênfase do Brasil em construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa como resposta à heterogeneidade de visões dos países. Na Venezuela, por exemplo, a visão que sobressaía era a de uma possível intervenção militar dos Estados Unidos, identificada como a ameaça central à segurança do Estado; na Argentina, considerou-se essencial a defesa dos recursos naturais, que configurou uma nova doutrina: a defesa contra um inimigo estatal externo; finalmente, na Colômbia e no Peru, a utilização das Forças Armadas deve concentrar-se no combate a grupos guerrilheiros. Destarte, o Brasil atuou no sentido de que a conformação de uma identidade comum em matéria de defesa se tornasse um dos principais objetivos do CDS.

A formação do CDS, bem como da UNASUL, é uma expressão dos interesses do Brasil de se converter em ator global e, assim sendo, cabe aos demais países ou desinteressarem-se pela região e firmarem acordos de livre comércio e alianças com atores extra regionais ou trabalhar com o Brasil para tentar extrair os maiores benefícios possíveis da política brasileira (UGARTE, 2010).

Nesse sentido, Serbin (2009) demonstra o consentimento dos demais países em relação às ideias do Brasil, o que é atribuído ao fato de o país exercer uma diplomacia cautelosa e consistente. Serbin (2009) aponta que havia uma concorrência de visões e uma disputa de liderança entre a Venezuela e o Brasil. Exemplos disso são: a proposta de construção do Gasoduto do Sul pela Venezuela, que foi progressivamente substituída por uma visão mais pragmática do Brasil, o qual sugeriu o transporte marítimo de gás; a diplomacia petroleira da Venezuela sofreu certo desgaste com a projeção brasileira, articulada por meio de acordos com Cuba na área de exploração de petróleo e por meio da assinatura



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

de tratados com os membros do Sistema de Integração Centro-Americano (SICA); finalmente, a proposta do Brasil, de criação de um organismo que estabelecesse políticas de defesa em comum e que promovesse o diálogo na região, substituiu, de forma hábil, a proposta venezuelana de formação de uma aliança militar – a Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS)⁵, nos moldes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Saint-Pierre (2009) deixa claro que o CDS não se propõe a estabelecer uma aliança militar, tampouco ser um órgão de caráter militar que tenha como finalidade a resolução de conflitos. Segundo o autor, o CDS:

Parece ser uma tentativa de integração do pensamento de defesa sub-regional para discutir as necessidades de defesa comuns. Defenderia como princípios gerais a consolidação da democracia e da paz, a não intervenção em assuntos internos e o respeito à soberania dos países da sub-região, a autodeterminação dos povos e a integridade territorial. A pretensão dessa iniciativa é tratar de reunir as estruturas existentes na América do Sul em um Conselho integral de defesa, por meio de decisões não vinculantes. (SAINT-PIERRE, 2009, p.15-16, tradução nossa)⁶.

Esses princípios gerais do CDS foram proferidos no discurso do então Presidente Lula: “[...] Devemos articular uma visão de defesa na região fundada em valores e princípios comuns, como o respeito à soberania e à auto-determinação, à integridade territorial dos Estados e à não-intervenção em assuntos internos” (SILVA, 2008). É preciso lembrar que alguns deles estão contidos no artigo 4º da Constituição Nacional, que rege as relações

⁵ Chávez defende OTAN para a América do Sul. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI2709657-EI306,00-Chavez+defende+Otan+para+a+America+do+Sul.html>

⁶ Parece ser una tentativa de integración del pensamiento de defensa subregional para discutir las necesidades de defensa comunes. Defendería como principios generales la consolidación de la democracia y la paz, la no intervención en los asuntos internos y el respeto a la soberanía de los países de la subregión, la autodeterminación de los pueblos y la integridad territorial. La pretensión de esta iniciativa es tratar de reunir las estructuras existentes en América do Sul en un Consejo integral de defensa, bajo decisiones no vinculantes.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

internacionais do país (BRASIL, 1988); logo é possível notar a influência brasileira na integração sul-americana.

Outro aspecto que contribui para o exercício dessa liderança do Brasil é o desinteresse dos Estados Unidos pela região, o que conferiu autonomia para que o país engendrasse a construção do CDS (AGUILAR, 2013). Nesse sentido, é possível verificar a preocupação brasileira em, ao visar à conformação de uma política de defesa comum dentro do CDS, diluir a presença dos Estados Unidos nos temas de defesa (SERBIN, 2009). Isso pode ser observado na afirmação de Nelson Jobim sobre o desenvolvimento de uma indústria regional de defesa, de que o Brasil deveria liderar uma corrente de cooperação tecnológica regional, que reduzisse consideravelmente a dependência tecnológica das indústrias de defesa dos Estados Unidos (BATTAGLINO, 2009).

O governo Rousseff, apesar do estilo mais distante em relação à UNASUL, que gera insatisfação dos demais países⁷, tem sido marcado por uma continuidade, em relação ao governo Lula, no que concerne à sua política de defesa e à sua participação no CDS.

Amorim (2012), o atual Ministro da Defesa, faz uma análise da política de defesa brasileira sob o ângulo da cooperação e da dissuasão e cita a capacidade persuasiva, negociadora e de irradiação de valores por parte do Brasil, entendida como *soft power* (poder brando) – considerando-se que o Brasil sempre tem preferência pela cooperação em detrimento de ações impositivas ou intimidatórias – mas que nós atribuímos como a hegemonia no sentido definido por Gramsci, ou seja, liderança ideológica e política, construída consensualmente.

Para Amorim (2012), a expansão do *soft power*, por intermédio da cooperação, permite que haja uma confluência da política de defesa com a política externa e visa à promoção de uma ordem global que favoreça o

⁷ Sul-americanos se queixam de estilo “distante” de Dilma. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/12/121206_dilma_estilo_bg.shtml



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

entendimento ao invés do conflito; no entanto o autor considera que o *soft power* não é suficiente para que o Brasil tenha voz ativa e se previna de tensões externas que podem advir de possíveis falhas no sistema de segurança coletivo e que ameacem os recursos naturais da América do Sul, o que implica um robustecimento desse poder. Sendo assim, faz-se necessária uma estratégia global dissuasória frente a possíveis agressores.

A estratégia da cooperação, que o Brasil usa para promover seus valores e ideias, passa pela organização de mecanismos que gerem mais confiança, transparência e previsibilidade na tomada de decisões no CDS, o que contribui para unificar o pensamento regional e para o exercício da liderança brasileira. Saint-Pierre (2009) entende que o CDS envolve uma maior transparência, confiança e previsão entre os países, que contribuem para uma melhor interpretação das percepções regionais das ameaças e dos desafios para a articulação de políticas de defesa comuns. Nesse sentido, o autor aponta para a necessidade de maior transparência das estratégias do Brasil para a região, o que envolvia a criação de um Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). Além disso, ele discorre sobre a importância de tornar pública a divulgação da END, já que o Brasil expõe pela primeira vez seu pensamento estratégico em defesa, suas percepções, suas hipóteses de emprego das Forças Armadas e suas preocupações.

Diante disso, entendemos que a criação do LBDN, a revisão da Política de Defesa Nacional (PND) e da END⁸, no governo Rousseff, e iniciativas como a proposta de instituição da Escola Sul-americana de Defesa pelo Equador⁹ – que

⁸ Governo divulga documentos com nova política de defesa do Brasil. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/07/governo-divulga-documentos-com-nova-politica-de-defesa-do-pais.html>

⁹ UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. Consejo de Defensa Suramericano. 2013.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

contou com grande apoio do Brasil¹⁰ e foi aprovada na V Reunião de Ministros da UNASUL¹¹ — a criação de um registro sul-americano de gastos de defesa¹², o Curso Avançado de Defesa Sul-americano (CAD-SUL) – realizado na Escola Superior de Guerra (ESG)¹³ – e a formação de um comitê de estudo para o desenvolvimento do primeiro avião de treinamento regional¹⁴ são medidas que legitimam ainda mais a disposição brasileira em fortalecer um arranjo de cooperação como o CDS, tendo em vista que contribuem para que haja maior confiança, transparência e previsibilidades nas relações com os vizinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política externa para a América do Sul implementada nos últimos dez anos é caracterizada por inflexões, devido à menor ênfase imprimida pelo governo Rousseff na integração regional. Vimos que a América do Sul perde espaço no horizonte de formulação da política externa; no entanto notamos uma continuidade importante no que concerne às estratégias de liderança regional, que avançam no âmbito da defesa sul-americana.

Reconhecemos que o espaço temporal de nossa análise é curto, afinal o CDS tem, somente, cinco anos de formação. Além disso, certamente há problemas em restringir a análise do exercício da liderança brasileira somente a

¹⁰ Brasil apoia proposta de criação da Escola Sul-americana de Defesa, diz Amorim. Disponível em: <http://www.revistaforcasarmadas.com.br/revista/noticias/brasil-apoia-proposta-de-criacao-da-escola-de-defesa-sul-americana-diz-amorim>

¹¹ UNASUR aprobó la creación de la Primera Escuela Suramericana de Defensa de la región. Disponível em: <http://www.unasur.org/inicio/centro-de-noticias/archivo-de-noticias/unasur-aprob%C3%B3-la-creaci%C3%B3n-de-la-primera-escuela-suramericana-de-defensa-de-la-regi%C3%B3n>

¹² UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. Consejo de Defensa Suramericano. 2011.

¹³ Mais detalhes em: <http://www.esg.br/cursos/curso-avancado-de-defesa/>

¹⁴ Conselho da Unasul cria comitê para desenvolvimento do primeiro avião de treinamento regional. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/04/conselho-da-unasul-cria-comite-para-desenvolvimento-do-primeiro-aviao-de>



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

esse campo, mas é patente que a habilidade de construção do CDS pela diplomacia brasileira, no governo Lula, e o seu aprofundamento institucional, no governo Rousseff, demonstram o êxito do Brasil em difundir seus valores e ideias pela região, o que também coincide com um menor interesse dos Estados Unidos.

A capacidade do Brasil de cooptar os seus vizinhos e de fazê-los perceber que a cooperação é o melhor meio de ação para a concretização de um mecanismo integrador de defesa explicitam a sua competência em guiar os demais países em torno de um projeto seu. Nesse sentido, parece-nos ser possível afirmar que o Brasil exerce uma “hegemonia consensual” na região, por conta de sua maneira de negociar acordos: de forma não impositiva ou não coercitiva, o que implica o exercício de uma liderança ideológica, que envolve a prevalência de suas ideias e o consequente consentimento dos demais. Assim, devemos rechaçar hipóteses que vejam o Brasil como constituindo uma hegemonia – no sentido neorrealista – que coage os outros atores regionais. Em suma, o Brasil prefere a cooptação à coação.

O nosso destaque, ao longo do artigo, ao direcionamento da política exterior do Brasil em relação à América do Sul e à sua relevância na construção do CDS não implica um entendimento de que somente o papel do Brasil importa na sua relação com o CDS. Exaltamos a importância da atuação do Brasil na formação do CDS como forma de ressaltar, igualmente, a função do CDS para a política externa brasileira, dado que a estratégia de disseminação de ideias e de cooptação dos demais Estados fortalece-se e consolida-se quando implementada dentro da estrutura desse órgão da UNASUL. De fato, o CDS não é o único mecanismo de que o Brasil dispõe para projetar-se como liderança na região; entretanto acreditamos que, na UNASUL, ele é fundamental por ter tido avanços concretos ao longo de um curto período, o que contribui para o desenvolvimento da integração sul-americana.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

Os desafios que enfrenta o processo de integração regional de cunho pós-liberal, em um mundo globalizado e ainda marcado pelo neoliberalismo, são grandes. Desse modo, apesar de certas continuidades, faz-se necessário que a política externa para a América do Sul volte a ser uma das prioridades do Brasil, uma vez que, para que a integração tenha êxito, é importante que o país assuma custos e corra riscos e, dessa forma, contribua para o desenvolvimento da região.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. 2013. "Segurança na América Latina: Cenários e Perspectivas". *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, Dourados, 2 (3):13-37.
- AMORIM, Celso. 2012. "A Política de Defesa de um País Pacífico". *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro, 27(54):7-15.
- AMORIM, Celso. 2011. *Conversas com jovens diplomatas*. 1ª ed. São Paulo, Benvirá.
- ARRIGHI, Giovanni. 1990. "The three hegemonies of historical capitalism". *Review (Fernand Braudel Center)*, 13(3):365-408.
- BATTAGLINO, Jorge. 2009. "O Brasil e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano". *Nueva Sociedad (especial em português)*: 79-89.
- BELÉM LOPES, Dawisson. 2013. *Antonio, o Breve*. O Estado de São Paulo. In: <http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,antonio-o-breve,1042847,0.htm>. (acessado em 16 de agosto de 2013).
- BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acessado em 19 de novembro de 2013).
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. 2008. *Tratado Constitutivo*. In: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/tratado-constitutivo-da-unasul> (acessado em 19 de novembro de 2013).
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. 2008. *UNASUL*. In: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul> (acessado em 20 de novembro de 2013).
- BURGES, Sean W. 2005. "Bounded by the Reality of Trade: Practical Limits to a South American Region". *Cambridge Review of International Affairs*, 18(3):437-454.
- BURGES, Sean W. 2008. "Consensual hegemony: theorizing Brazilian foreign policy after the Cold War". *International Relations*, 22(1):65-84.
- COUTO, Leandro Freitas. 2007. "O horizonte regional do Brasil e a construção da América do Sul". *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 50(1):159-176.



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

- COUTO, Leandro Freitas. 2010. "Política externa brasileira para a América do Sul: as diferenças entre Cardoso e Lula". *Civitas*, Porto Alegre, 10(1):23-44.
- FEMIA, Joseph V. 1981. *Gramsci's political thought: hegemony, consciousness, and the revolutionary process*. Oxford, Clarendon Press.
- FONTANA, Benedetto. 1993. *Hegemony and power: On the relation between Gramsci and Machiavelli*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- GALVÃO, Thiago Gehre. 2009. "América do Sul: Construção pela reinvenção (2000-2008)". *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 52(2):63-80.
- GRAMSCI, Antonio. 1968. *The modern prince and other writings*. New York, International Publishers.
- KINDLEBERGER, Charles P. 1981. "Dominance and Leadership in the International Economy: Exploitation, Public Goods and Free Rides". *International Studies Quarterly*, 25(2):242-254.
- KRASNER, Stephen D. 1976. "State Power and the Structure of International Trade". *World Politics*, 28(3):317-347.
- LIMA, Maria Regina Soares De; COUTINHO, Marcelo 2007. "Uma versão estrutural do regionalismo". In: DINIZ, Eli. (org.). *Globalização, Estado e desenvolvimento*. 1ª ed. Rio de Janeiro, FGV Editora, pp.125-151.
- MALLMANN, Maria Izabel. 2010. "Relações Sul-americanas em perspectiva". *Diálogo*, Canoas, 16:183-201.
- MOUFFE, Chantal. Hegemonía y Ideología en Gramsci. 1998. In: DEL CAMPO, Julio Labastida Martin (coord.), *Hegemonía y Alternativas Políticas en América Latina: seminario de Morelia*. Ciudad México: Siglo Veinteuno Editores, 2. ed.
- SILVA, Luiz Inácio Lula da. 2008. *Discurso do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, durante a reunião extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da União Sul-Americana de Nações - UNASUL*. In: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2008/1o-semester/23-05-2008-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-reuniao-extraordinario-de-chefes-de-estado-e-de-governo-da-uniao-sul-americana-de-nacoes-unasul/view> (acessado em 12 de novembro de 2013).
- PAGLIARI, Graciela De Conti. 2010. "Segurança e defesa na América do Sul: a cooperação regional e o papel do Brasil". *Diálogo*, Canoas, 16:13-29.
- ROUSSEFF, Dilma. 2011. *Discurso da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, durante cerimônia de formatura da turma 2009-2011 do Instituto Rio Branco*. In: <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-formatura-da-turma-2009-2011-do-instituto-rio-branco> (acessado em 12 de novembro de 2013).
- SAINT-PIERRE, Hector Luis. 2009. "La Defensa en la Política Exterior del Brasil: el Consejo Suramericano y la Estrategia Nacional de Defensa". *Análisis del Real Instituto Elcano*, DT: (50).



ANDRÉ P. F. LEÃO E CRISTIANO MORINI

SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. 2005. "A América do Sul no discurso diplomático brasileiro". *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 48(2):185-204.

SARAIVA, Miriam Gomes. 2010. "Integração regional na América do Sul: processos em aberto". *Análise de Conjuntura OPSA*, (7):1-16.

SARAIVA, Miriam Gomes. 2012. "La política exterior de Dilma Rousseff hacia América del Sur: continuidad en estrategias y ajustes en prioridades". In: SERBIN, Andrés; MARTÍNEZ, Laneydi; RAMANZINI JR., Haroldo (org.). *El regionalismo post-liberal en América Latina y el Caribe: nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos. Anuario de la integración regional y el Gran Caribe 2012*. Buenos Aires, CRIES, pp.289-300.

SERBIN, Andrés. 2009. "A América do Sul em um mundo multipolar. A UNASUL é a alternativa?". *Nueva Sociedad (especial em português)*: 4-16.

SIQUEIRA SANTOS, Antonio Rafael. 2010. "A Situação Militar do Brasil na América do Sul: Conselho de Defesa Sul-Americano e a Necessidade de Fortalecimento do Poder Militar". *Universitas: Relações Internacionais*, Brasília, 8(1): 201-216.

UGARTE, José Manuel. 2010. *El Consejo de Defensa Suramericano: Balance y Perspectivas*. In: http://www.fes.org.ar/Publicaciones/2010/PAPER_Ugarte_Mayo_2010.pdf (acessado em 19 de setembro de 2013).

UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. Consejo de Defensa Suramericano. 2013. *Centro de Estudios Estratégicos de Defensa: Boletín de Información de Defensa y Seguridad Regional*. In: <http://www.ceedcds.org.ar/Srd-LibBL/NEWSLT/Boletin-CEED-N2.pdf> (acessado em 21 de novembro de 2013).

UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. Consejo de Defensa Suramericano. 2013. *Centro de Estudos Estratégicos de Defesa: Missão*. In: <http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/01-CEED/01-Missao.html> (acessado em 21 de novembro de 2013).

UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. Consejo de Defensa Suramericano. 2011. *Plan de acción 2010/2011: Diseño de una Metodología Comun de Medición de Gastos de Defensa*. In: http://www.ceedcds.org.ar/Espanol/09-Downloads/Metodologia_Comun.pdf (acessado em 21 de novembro de 2013).

UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS. 2008. *Decisión para el Establecimiento del Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR*. In: <http://www.unasursg.org/uploads/11/27/11272dcbdad1a64e7b7daa8a627ed68/Estatutos-de-creacion-Consejo-de-Defensa-Suramericano.pdf> (acessado em 21 de novembro de 2013).

VIGEVANI, Tullo.; CEPALUNI, Gabriel. 2007. "A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação". *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, 29(2):273-335

**Recebido em 02 de dezembro de 2013
Aceito em 12 de março de 2014**